LEI Nº 2.552/2014

"Declara de utilidade pública a Associação de Esportes Meninos de Ouro (A.D.E.M.O.) e dá outras providências"

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DE OURO – A.D.E.M.O., inscrita no CNPJ/MF nº 18.680.037/0001-73, com endereço na Rua José Augusto de Freitas, nº 267, Jardim Cristiano, na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 21 de Fevereiro de 2014.

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal